

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO 012/2020**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2020**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15 horas, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código [meet.google.com/zzn-zeno-ghp](https://meet.google.com/zzn-zeno-ghp), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, composto pela Coordenadora Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise da indicação do Sr. **Leandro Gostisa**, efetuada pelo Ministério da Economia para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do HCPA, conforme documentos arquivados no sistema SEI nos números 0364866 e 0364869.

Após análise do material contido no documento SEI 0364867, com respaldo da Nota Técnica SEI nº 28493/2020/ME do Ministério da Economia - 0364870, bem como a verificação da aprovação do indicado pela Casa Civil contida no documento SEI 0364871, o Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. Leandro Gostisa** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 012/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 18/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 18/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 18/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0364873** e o código CRC **468DA8F1**.

---

**Referência:** Processo nº 23092.206505/2020-51

SEI nº 0364873